



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.297, de 20 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 121.206,64 (cento e vinte e um mil, duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos). Será destinado a aquisições de equipamentos e materiais permanentes para equipar o Centro de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Veículos dos Idosos, Crianças e Adolescentes, no intuito de promover melhorias dos serviços ofertados.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.299, de 25 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Visa o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jarú devendo retornar ao financeiro da entidade Prefeitura Municipal de Jarú.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.300, de 26 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas pela primeira infância no Município de Jarú e sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.293, de 14 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a denominação do Hospital Infantil Amanda Coimbra Zanella Vito o Hospital da Criança localizado na Rua Florianópolis, nº 1710, Setor 07. (Votação Nominal).

5) PROJETO DE LEI Nº 453, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora que Concede auxílio alimentação aos vereadores da Câmara Municipal de Jarú e dá outras providências. (Votação Nominal).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 10 de março de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE - CMJ



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 10/03/2025 às 13:34, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2980723** e o código verificador **116A5258**.

Docto ID: 2980723 v1